



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

1569/2025



Fls: Nº 01
Proc. Nº 1662/2025

"Dispõe sobre a construção de unidades habitacionais para idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade em terrenos da prefeitura de menor metragem".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Poder Executivo que determine, por meio das Secretarias competentes, estudos para a viabilidade de construção de unidades habitacionais destinadas a idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social, utilizando terrenos de propriedade do município com menor metragem, visando o aproveitamento adequado desses espaços.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de agosto de 2025.

Cleonio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

Câmara Municipal de Barueri	
Atividade da Legislação para providenciar	
controle de a propostura	
Em	16/8/25
Assinatura	

Justificativa

A presente proposição busca oferecer soluções habitacionais específicas para grupos que frequentemente enfrentam dificuldades de acesso à moradia digna: idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

O aproveitamento de terrenos municipais de menor metragem, muitas vezes ociosos ou subutilizados, possibilita a construção de unidades compactas, funcionais e adaptadas às necessidades desses públicos, garantindo segurança, acessibilidade, conforto e dignidade.

Além de otimizar o uso do solo urbano, a medida contribui para a inclusão social, prevenção de situações de risco e promoção da qualidade de vida, fortalecendo a rede de proteção social do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

15-AGO-2025 16:30 001963 1/2

